



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**EDITAL DE Nº113/ 2018-GR/UEA**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA**  
**BUCOMAXILOFACIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial oferecida pela Universidade, na forma deste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

1.1. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF) objetiva formação avançada profissional de elaborar o diagnóstico, o tratamento cirúrgico de doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, assim como estruturas craniofaciais associadas. Reestabelecer a harmonia facial, estética e funcional do sistema mastigatório fazendo uso de técnicas reabilitadoras.

**2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

- 2.1. Carga Horária Total: 8.640 horas
- 2.2. Duração: 36 meses
- 2.3. Periodicidade: Regime de **dedicação exclusiva** com carga horária semanal de 60 horas
- 2.4. Local: Policlínica Odontológica da UEA, Fundação Hospital Adriano Jorge e estabelecimentos ligados a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas (SUSAM).

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados em odontologia cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou concluintes de graduação com a colação de grau prevista até o dia da matrícula.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente;
- 3.3. De Universidades Estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1 Fica aberta 01 (uma) vaga.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.
- 5.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3. Perfil do candidato: poderão inscrever-se profissionais graduados em Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, ou concluintes de graduação, com colação de grau prevista até o dia o dia da matrícula.
- 5.4. Local e período das inscrições: A inscrições poderão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legal, no período **de 07 a 31 de janeiro de 2019**, na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, situada na Av. Carvalho Leal,



1777, Cachoeirinha, Manaus – AM, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30, e de 14:30 às 16:30, telefone (92) 3878-4364. As inscrições não serão prorrogadas, encerrando no dia e horário fixados neste edital.

5.5. O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

5.5.1 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível na Secretaria e no **ANEXO I** do presente edital;

5.5.2 Cópia impressa, atualizada e documentada, do Curriculum Lattes preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq no endereço eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), e que esteja disponível para consulta no mesmo;

5.5.3 Uma cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

5.5.4 Uma cópia autenticada do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de diploma de graduação em instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado, de acordo com o §2º do art. 48 da LDB e assim reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

5.5.5 Uma cópia do registro profissional definitivo ou provisório no respectivo Conselho Regional de Odontologia.

5.5.6 Cópia da Cédula de Identidade e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;

5.5.7 Cópia do CPF e Título de Eleitor;

5.5.8 Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

5.5.9 Comprovante de Residência atualizado (pelo menos três meses)

5.5.10 Duas fotos 3x4 recentes;

5.5.11 Cópia da procuração individual e da identidade do procurador, para cada candidato inscrito, no caso de inscrições por intermédio de procurador;

5.6 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico **[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)**, e na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde a partir de **05 de fevereiro de 2019**.

5.7 A solicitação de inscrição via correio somente será aceita nas seguintes condições:

5.7.1. Se a documentação for postada dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

5.7.2. O requerimento e os documentos encaminhados pelo Correio deverão ser postados via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento dirigida à Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, secretaria da Pós-Graduação, 1º. Andar, Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, CEP 69065001, Manaus/Amazonas, com a seguinte referência: “SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Edital N°...../2018 – GR/UEA.

5.8 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

5.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou do procurador, podendo ser excluídos do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

5.10 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;



5.11 Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

5.12 Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar, no ato da inscrição, o laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

6.2 A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

6.3 O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

## **7. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CTBMF**

7.1. Este programa é definido pela Portaria Interministerial nº 506, de 24 de abril de 2008, como modalidade em ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob forma de curso de especialização com duração de 36 meses.

7.2. A modalidade de Residência é caracterizada por ensino em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais em **dedicação exclusiva**, não podendo realizar outras atividades profissionais concomitante a realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

7.3. O Residente terá direito a bolsa-residente no valor R\$ 3.330,43 de acordo com § 1º do art. 16 da Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Art. 3º da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12/11/2009 paga diretamente pelo Ministério da Educação e Cultura. O financiamento da bolsa é formalizado pela Portaria Conjunta nº 7, de 27 de novembro de 2012 do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

## **8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1. Os exames para o ingresso no Programa de Residência em CTBMF serão divididos em **TRÊS ETAPAS** nas referidas datas conforme o **ANEXO II** deste edital, seguindo os seguintes critérios:

8.1.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova escrita com questões sobre conhecimentos específicos de caráter **classificatório e eliminatório**.

8.1.2. A avaliação escrita deverá ser realizada pelo próprio candidato, portando documento de identificação oficial com foto, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial através de requerimento próprio entregue junto com a ficha de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

8.1.3. A avaliação escrita é de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente do Programa de Residência em CTBMF da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

8.1.4. A avaliação escrita consistirá de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha com cinco alternativas (A, B, C, D e E), das quais apenas uma é verdadeira com valor de 0,2 (zero



vírgula dois). Será atribuída nota de **0 (zero)** a **10 (dez)**, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**, isto é, no mínimo **60%** de assertividade.

8.1.5. A prova escrita terá duração de **4 horas**, com início às **09:00 horas** e término às **13:00 horas**, sendo permitido se ausentar do recinto de aplicação somente depois de transcorridas **2 horas** do seu início. A aplicação da prova será no Auditório da Escola Superior de Ciências da Saúde da UEA. Havendo qualquer impedimento no uso deste local, a prova poderá ser aplicada em outra sala da Unidade, sendo divulgado previamente.

8.1.6. O candidato que não comparecer ao local da prova ou chegar após o horário pré-determinado, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.1.7. Alterações na data, horário ou local da avaliação, será objeto de comunicação prévia ao candidato mediante divulgação da homologação no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**.

8.1.8. Durante a prova, o candidato não poderá utilizar nenhum tipo de aparelho eletrônico ou consultar a qualquer tipo de material impresso.

8.1.9. O conteúdo programático da prova escrita está disponível no **ANEXO III** deste Edital.

8.2. **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista de caráter **classificatório e eliminatório**.

8.2.1. A entrevista terá início previsto para as 9:00 horas e a ordem de chamada do(s) candidato(s) será por meio de sorteio com a presença de todos. A entrevista consiste na arguição do candidato por uma banca examinadora onde serão avaliadas as seguintes competências: *capacidade de administrar conflitos; capacidade de relacionamento interpessoal; desenvoltura; disposição e disponibilidade para dedicação ao curso; expectativas e objetivos com relação ao curso; iniciativa; postura pessoal; e clareza de posicionamento*.

8.2.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota de **0 (zero)** e **10 (dez)**, sendo obtida a média aritmética das pontuações para a nota final desta etapa. Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

8.3. **TERCEIRA ETAPA:** Análise curricular de acordo com os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição de caráter **classificatório** a partir do detalhamento dos critérios apresentados no **ANEXO IV** deste Edital, sem a presença do candidato.

8.3.1. Esta etapa é de caráter classificatório apenas para os candidatos que obtiverem notas igual ou superior a **6,0 (seis)** na primeira etapa (prova escrita), e igual ou superior a **6,0 (seis)** na segunda etapa (entrevista).

8.4. O resultado final será definido a partir da média aritmética dos pontos obtidos das notas em cada etapa do processo de seleção, e serão considerados aprovados os candidatos com a maior nota obtida ao final do processo seletivo, e que preencham a vaga.

8.5. Em caso de empate no resultado final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

8.5.1. Primeiro: A melhor nota na prova escrita;

8.5.2. Segundo: A melhor nota na entrevista;

8.5.3. Terceiro: O candidato de maior idade.

8.6. O resultado final será divulgado na data estabelecida segundo **ANEXO II** deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **20 a 23 de fevereiro de 2019** no horário de 09:00 às 11:30, e de 14:00 às 17:00, mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido no ato da matrícula.



- 9.1.2. Uma cópia autenticada da cédula do CRO ou da inscrição no CRO.
- 9.1.3. Uma cópia autenticada da Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física e, quando estrangeiro, Folha de identificação do Passaporte;
- 9.1.4. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 9.2. Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, convocar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula através do site **www.uea.edu.br**.
- 9.3. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na perda da vaga.
- 9.4. A matrícula deverá ser realizada apenas pelo candidato classificado, não sendo aceito a realização da mesma por procuração.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A Comissão de Seleção será formada pela equipe de professores de cirurgia do curso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas responsáveis pela implantação do curso de Residência.
- 10.2. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 dias, a documentação entregue no ato da inscrição, após este período o material será eliminado adequadamente.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.4. O recurso, exposto às razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 horas após a publicação dos resultados dirigido à Comissão de Seleção e serão julgados pela Comissão de Residência em CTBMF e devidamente protocolada na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, exclusivamente no horário de atendimento de 08:30h às 11:30h.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus 20 de dezembro de 2018.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Ficha de Inscrição**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/201\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura do Candidato

.....

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comprovante de Inscrição**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/201\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data e Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Registro do Recebimento da Inscrição pela Instituição:



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## ANEXO II

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2018/19

| ETAPA   | PERÍODO                        |
|---|--------------------------------|
| <b>Período de Inscrição</b>                               | <b>07/01/2019 a 01/02/2019</b> |
| Homologação das inscrições                                | 05/02/2019                     |
| <b>1ª etapa: Prova escrita</b>                            | <b>08/02/2019</b>              |
| Divulgação da Prova escrita e gabarito preliminar         | 08/02/2019                     |
| Interposição de Recurso contra a prova escrita            | 11/02/2019                     |
| Divulgação do Resultado da 1ª etapa e gabarito definitivo | 12/02/2019                     |
| <b>2ª etapa: Entrevista</b>                               | <b>13/02/2019</b>              |
| Resultado preliminar da 2ª etapa                          | 13/02/2019                     |
| Interposição de recurso                                   | 14/02/2019                     |
| Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa            | 15/02/2019                     |
| <b>3ª etapa: Avaliação Curricular</b>                     | <b>18/02/2019</b>              |
| Resultado preliminar da 3ª etapa                          | 18/02/2019                     |
| Interposição de recurso                                   | 19/02/2019                     |
| Divulgação do Resultado definitivo da 3ª etapa            | 20/02/2019                     |
| <b>Divulgação do Resultado final</b>                      | <b>21/02/2019</b>              |
| Matrícula   | 22/02/2019 a 25/02/2019        |
| <b>Previsão de Início das aulas</b>                       | <b>26/02/2019</b>              |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

### ANEXO III

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA PROCESSO DE SELEÇÃO – 2018/2019

- Anatomia e Fisiologia Craniofacial
- Avaliação Pré-Operatória e Exames Complementares
- Emergências Médicas
- Assepsia, Antissepsia, Esterilização E Biossegurança.
- Princípios de Técnica Cirúrgica
- Reparação Tecidual
- Terapêutica Medicamentosa
- Anestésicos e Técnicas Anestésicas
- Exodontias (Dentes Inclusos e Erupcionados)
- Cirurgias do Periápice
- Cirurgias com Finalidade Protética
- Implantes Osseointegrados
- Infecções Maxilofaciais
- Tratamento das Sinusopatias
- Biópsia
- Afecções Das Glândulas Salivares
- Cistos E Tumores Buco-Maxilo-Faciais
- Neuralgia Do Trigêmeo
- Avaliação Inicial Do Paciente Politraumatizado
- Traumatologia Bucomaxilofacial
- Fraturas Faciais
- Tratamento das Deformidades Dentofaciais
- Tratamento das Afecções da Articulação Temporomandibular
- Reconstrução da Região Craniomaxilofacial
  - Saúde Coletiva
  - Políticas de Saúde Pública no Brasil

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

- Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- Araújo A, Gabrielli MFR, Medeiros PJ. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos; 2007.p 271.
- Araújo, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed., 1999. • Arnett, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.





GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

- Barros, J.J.; Souza, L.C.M. Traumatismo bucomaxilofacial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.
- Dingman, R. O.; Natvig, P.; Cirurgia das Fraturas Faciais. São Paulo: Santos Junior, 1983.
- Ellis II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- Epker, B.N., Fish, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction.vol.I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- Fonseca, R.J., Walker, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991. 1251p.
- Giovanella, L., Escorel, S., Lobato, L.V., C. - Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2a. Edição Editora CEBES.
- Gregory, C. Cirurgia Buco-Dento-Alveolar. São Paulo: Sauer, 1996,.
- Hammer, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe& Huber Publishers, 1995.
- Kaban, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.
- Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 320p.
- Madeira, M. C. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 5ª ed. São Paulo: Sarvier, 2004.
- Medeiros, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.
- Medeiros, P.J.; Medeiros, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004. 330p.
- Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- Misch, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2a ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- Neville, W.B. et al. Patogia Oral &Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.
- Paim, N.A., - Saúde Coletiva Teoria e Prática – 2014 MEDBOOK – Edit. Científica LTDA.
- Pereira, A. C., et all, - Tratado de Saúde Coletiva – 1ª. Edição 2009 – Napoleão Editora
- Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.
- Prado R, Salim MAA. Cirurgia Bucomaxilofacial: Diagnóstico e Tratamento. 1ª Ed. Rio de Janeiro: MEDSI Editora médica e científica; 2004.
- Prein, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group . Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- Rowe, J.; Williams, J. L. Maxillofacial Injuries I-II. London: Churchill Livingstone, 1994.
- Sonis, S.T.; Fazio, R.C.; Fang, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989. 497p.
- Topazian, R. G.; Goldberg, M. H.. Infecções Maxilofaciais e Orais. São Paulo; Santos, 1997. 650p.



**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

3º Etapa: A análise curricular do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

**I – Titulação Acadêmica;**

**II – Produção Acadêmica;**

**III – Experiência Profissional/Acadêmica.**

Será considerada a pontuação máxima até 10 (dez) pontos em cada item, com média aritmética dos aspectos I, II e III para o resultado final desta etapa.

O Candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de realização desta seleção.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA:**

| <b>TIPO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Especialização na área de concentração CTBMF (mínimo de 2200 horas) máximo 1 curso                           | 5                |
| Curso de Especialização na área de saúde (mínimo de 360 horas) –máximo 2 cursos                              | 3                |
| Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação na área de Cirurgia Bucal (mínimo de 100 horas) –máximo de 2 cursos. | 2                |
| Aperfeiçoamento ou Capacitação na área de Odontologia (mínimo de 100 horas) –máximo de 2 cursos.             | 0,5              |

**II – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

| <b>TIPO</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Artigo em periódico indexado ou no prelo internacional na área de saúde                                       | 4                |
| Artigo em periódico indexado ou no prelo nacional; Participação em publicação de livros científicos em saúde. | 3                |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área de CTBMF.  | 2                |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área de odontologia                                       | 1                |
| Trabalhos publicados em Anais de Congressos na área de CTBMF.   | 2                |
| Trabalhos publicados em Anais de Congressos de Odontologia.   | 1                |

**III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA:**

| <b>TIPO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Ensino em curso de graduação em odontologia – mínimo de 6 meses            | 5                |
| Ensino em curso técnico de saúde – mínimo de 6 meses                       | 3                |
| Participação em Projeto de Pesquisa e Extensão (comprovação institucional) | 2                |
| Monitoria em Cirurgia Bucal ou CTBMF                                       | 1                |
| Monitoria em outras áreas da saúde   | 0,5              |